



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº. 054/2013

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO
SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A
LEI 052/2012 DE 07/12/2012.**

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2013, abertura crédito suplementar no valor de **R\$ 234.443,71 (Duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos)** por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e **R\$ 49,79 (Quarenta e nove reais e setenta e nove centavos)** por SUPERÁVIT FINANCEIRO para inclusão nos seguintes programas:

03 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0004.2.005.000 – Manutenção do Departamento de Administração

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 49,79

FONTE DE RECURSOS: 766 – Convênio Recape Asfáltico – Despesa: 721

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 1,21

FONTE DE RECURSOS: 766 – Convênio Recape Asfáltico – Exercícios Anteriores – Despesa:

08 – SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICO

08.01 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0022.1.002.000 – Infraestrutura Urbana

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 5.850,74

FONTE DE RECURSOS: 766 – Convênio Recape Asfáltico – Despesa: 287

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 91,76

FONTE DE RECURSOS: 606 – Operação de Crédito Pav. Dr. Rebouças – Despesa: 720

08 – SEC. MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICO

08.03 – DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS RURAIS

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 228.500,00

FONTE DE RECURSOS: 609 – Operação de Crédito – Maquinários – DESPESA:

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor **R\$ 234.443,71 (Duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos)** por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e **R\$ 49,79 (Quarenta e nove reais e setenta e nove centavos)** por SUPERÁVIT FINANCEIRO nas seguintes fontes de recursos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

FONTE DE RECURSOS: 766 – Convênio Recape Asfáltico.....R\$ 5.851,95

FONTE DE RECURSOS: 606 – Operação de Crédito Pav. Dr. Rebouças.....R\$ 91,76

FONTE DE RECURSOS: 609 – Operação de Crédito – Maquinários.....R\$ 228.500,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

FONTE DE RECURSOS: 766 – Convênio Recape Asfáltico.....R\$ 49,79

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de abril de 2013.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br